

Portarias**PORTARIA**

Portaria n. 244, de 20 de junho de 2022.

Nomeia Analista de Tecnologia da Informação.

O CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n. 1.024, de 6 de junho de 2019,

Considerando o Processo SEI n. 002457/2022,

Resolve:

Art. 1º Nomear os candidatos abaixo relacionados no cargo de Analista de Tecnologia da Informação, classe I, referência "A", da carreira de Apoio Técnico e Administrativo, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, criado pela Lei Complementar n. 307, de 1º de outubro de 2004 e suas alterações.

ESPECIALIDADE: DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

1.1 - Classificação - Ampla concorrência

CLASSIFICAÇÃO CANDIDATO

2º ALAN CARDOSO FERREIRA

3º PEDRO HENRIQUE TON TIUSSI

1.2 - Classificação - Candidato negro

CLASSIFICAÇÃO CANDIDATO

2º ELIAS DE AMORIM LEVI

Art. 2º Para a posse os candidatos deverão apresentar-se à Secretaria de Gestão de Pessoas, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste ato de nomeação, para entregar a documentação disposta no Edital de Convocação n. 1, de de 10.5.2022, publicado no DOeTCE-RO n. 2589 - ano XII, de 10.5.2022, e Edital de Convocação n. 2, de de 1º.6.2022, publicado no DOeTCE-RO n. 2605 - ano XII, de 2.6.2022, nos termos do §1º do art. 17 da Lei Complementar n. 68, de 9 de dezembro de 1992, caso já não tenha apresentada a documentação indicada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)
PAULO CURI NETO
Conselheiro Presidente

PORTARIA

Portaria n. 245, de 20 de junho de 2022.

Nomeia Auditor de Controle Externo.

O CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n. 1.024, de 6 de junho de 2019,

Considerando o Processo SEI n. 001506/2022,

Resolve: